

ENGENHOS DE MOAGEM NO SÉCULO XVI

(TÉCNICAS E ESTRUTURAS)

por Maria Olímpia da Rocha Gil

Os moinhos de água e as azenhas promovem o aproveitamento, ainda que elementar, da energia fornecida pelos cursos de água (1).

O moinho hidráulico, descrito por Vitruvius, foi conhecido pelos Romanos, que, no entanto, utilizaram, de preferência, os pequenos moinhos manuais ou os grandes engenhos accionados por animais ou escravos. A difusão desta nova técnica fez-se na Gália, no tempo dos Reis merovíngios e no período carolíngio, os domínios já possuíam, frequentemente, um ou vários desses moinhos (2). Do século VIII ao século XII alcançam outras regiões da Europa: Turíngia, Inglaterra, Irlanda e, por fim, Polónia, Escandinávia e Islândia.

Utilizada correntemente na moagem de cereais, a energia hidráulica veio a ter, no entanto, outras aplicações, no esmagamento da azeitona, fabrico de pano, de papel, para fazer mover ferramentas, serras, martelos, etc. Na maior parte dos casos a água era conduzida artificialmente ao moinho por meio de represas onde, às vezes, também, se fazia a criação de peixe. Noutros casos instalavam esses engenhos sobre barcas, debaixo de pontes, e, até, suspensos por correntes,

(1) Robert Latouche, *Les origines de l'Économie Occidentale (IV-XI siècle)*, Paris, 1936, pg. 313.

(2) Marc Bloch, *Avènement et conquête du moulin à eau*, l'Ann. d'hist. écon. et soc., vol. VIII, 1935, f. 538-565.

nos locais de mais difícil acesso, mesmo junto do litoral, onde se aproveitava o desnível das marés.

Regra geral, a construção de um engenho de água levantava diversos problemas que a tornavam uma empresa difícil e dispendiosa, com problemas relativos ao transporte e colocação de mós, ao direito à usufruição dos cursos de água, à manutenção do mecanismo. Deste modo, grande parte dos moinhos encontrava-se instalada nos domínios senhoriais. A partir do séc. x, muitos senhores feudais constrangiam os camponeses à utilização do engenho dominial, incluindo entre os seus direitos o exclusivo da moagem.

Ou particulares ou dos grandes domínios, os moinhos poupavam uma considerável mão de obra, que podia ser empregada noutras actividades produtivas. Contribuíram, por outro lado, para a formação de uma classe especializada de moleiros, com prerrogativas e obrigações próprias.

Os documentos coligidos nos *Portugaliae Monumenta Historica* demonstram a difusão e a importância dos moinhos de água, a partir do século x, no ocidente da Península Ibérica. A notícia mais antiga encontra-se num documento do ano 906 e refere um contrato entre o Bispo de Coimbra e o de Leiria a respeito da igreja de Águas Santas, na diocese de Braga.

Outro documento de 922, relativo a uma doação feita ao mosteiro de Crestuma, cita «sesicam molinarum in riulo umie» (1), Incluídos no conjunto dos prédios rústicos, a indicação de moinhos e assentos de moinhos aparece, com frequência, durante o século x. Alguns situavam-se na região de Coimbra, em Ançã, Vacariça, Lorvão; outros pertenciam aos mosteiros de Arouca e Grijó. Em 922, este último recebe, em doação, «pumares uineis sautis uel deuesis uel omnem molinarum terras ruptas uel barbaras pratus uel pascualibus exitus montium et sesigas molinantium aquis pro ductibus suis...» (2).

(1) *Portugaliae Monumenta Historica, Diplomatae et Chartae*, I vol., Lisboa, 1867, pág. 16.

(2) *Id.*, pág. 17.

Num outro testamento, de 934, faziam parte do legado de Rodrigues Abulmundar e sua mulher «*terras in campo cerquano super illo canale domos cortis uineas mulinos terras ruptas uel inruptas*» que os supracitados haviam herdado de seus pais. Situavam-se estes bens nos campos do Mondego, o que sugere a existência de pequenos núcleos de exploração mais ou menos intensa. Porventura influência de grupos moçárabes, como parece atestar um outro documento, em que os testadores fazem legado da povoação de Vila Verde ao convento de Vacariça. Aí se incluem «*domus cortis cum edificiis suis uineis pomiferis hortis et sesegas molinarum cum VIII molinos que iam ibidem feci*». Nada menos de oito moinhos servem as propriedades do doador (uinenti presbiter, que se declara «*cognomento homoeir*»), que possuía, outrossim, vinha, pomares e hortas. É significativo que nesse documento testemunham indivíduos como Zuleiman iben salomon, Iuliani iben abbilion, Homeir iben abdella, Azuleiman iben iquila, Abyldazir iben aldemir, Iohanne iben Zacoy, etc. (1).

Fossem de técnica rudimentar ou cuidada (os documentos não o referem), os engenhos eram também objectos de contratos de venda. Facto que permite considerar o seu valor em relação a certos elementos da economia dos séculos x e xi. Assim, em 922, comprava-se um assento de moinhos por «*unum mulum in C^m solidos cum suo freno et sua alhacama et sua sella arintia in alios C^m solidos*», num total de 200 soldos (2). Em 977, por contrato feito com o mosteiro de Lorvão, os vendedores declaram ceder um moinho («*nostrum proprium*»), na vila de Forma, junto de um moinho do mosteiro «*qui est ad illam pontem*». Um dos contratantes recebeu pelos 2/3 que lhe pertenciam, um bacelo em Coselhas (junto de Coimbra), e o outro, pela sua parte, 22 soldos de prata, 17 soldos «*hazimis*» e 5 «*monomati*» (3). No ano seguinte, o mesmo mosteiro de Lorvão entregava a Zuleiman iben lazaro, por um

(1) *Portugaliae Monumenta Historica, Diplomatae et Chartae*, I vol., Lisboa, 1867, pág. 71.

(2) *Id.*, pág. 16.

(3) *Id.*, pág. 76

moinho «ab integro», que este possuía em Forma, uma vinha em Coselhas (1).

Já no século XI (1080), Pelagio Eriz pagou, por metade de um moinho em Antanol 6 «numos aureos» (2), Um testamento, feito 6 anos mais tarde, revela que Pelagio Eriz detinha, em conjunto com Sendamirus presbiter, dois moinhos também em Antanol (3)

As aquisições realizadas pelo mosteiro de Lorvão (poderoso proprietário agrícola), a comparticipação de Pelagio Eris nos moinhos de Antanol, sugerem a existência, nesta época, de uma certa afluência de interesses às unidades de moagem na região de Coimbra. No conjunto, concordam com a vitalidade das formas de exploração agrícola na bacia inferior do Mondego, e permitem mesmo supor uma relativa importância da produção cerealífera.

Os documentos reunidos no volume *Leges et Consuetudines* e a obra de H. de Gama Barros permitem alargar o conhecimento da existência da «indústria» de moagem noutros locais do país. Não havia regra definida nem geral a que se subordinasse a construção dos engenhos, havendo notícia de «molino proprio», «molendium nostrum proprium»: ou, então, a indicação de que a moenda era compartilhada por dois ou mais possuidores.

A diversidade dos casos citados, os particularismos que os forais anotam e os costumes reflectem, são compreensíveis à luz de uma longa tradição na construção e usufruto de engenhos hidráulicos. Atendem, por outro lado, às necessidades das populações e às condições próprias dos locais de instalação.

Ao longo do século XV, verificou-se uma certa tendência para a formação ou manutenção do exclusivo sobre conjuntos de moinhos. Assim aconteceu nas terras do mosteiro de Alcobaca, em Setúbal, em Tomar. Exclusivo que, por vezes, se concentrava nas mãos da grande nobreza ou do alto funcionalismo régio.

(1) *Id.*, pág. 77

(2) *Portugaliae Monumenta Historica, Diplomatae et Chartae*, I vol., Lisboa, pág. 355.

(3) *Id.*, pág. 393.

No fim do século xv e ao longo do século xvi os moinhos e azenhas dependentes da Coroa distribuíam-se de forma irregular pelo país, com tendência para constituir diversos núcleos, consoante as características dos locais por eles ocupados. Pode, assim, distinguir-se um ponto de incidência junto de Santarém (Tornes), Abrantes, Muge, Salvaterra de Magos, aproveitando o curso do Tejo e seus afluentes.

Outro núcleo importante localiza-se no Algarve: Tavira, Lagos, Loulé, Alcoutim, Faro. Coimbra, Soure, Montemor-o-Velho, atraíam a si o tratamento dos cereais dos campos do Mondego. As boas condições hidrográficas da Beira Alta interior reflectiam-se na instalação de diversos engenhos no Fundão, Covilhã, Castelo Rodrigo, Trancoso. Finalmente, alguns contratos incidem sobre moinhos diversos no Alentejo (Évora, Arronches, Monsaraz, Castelo de Vide, Veiros, Alcácer do Sal), Estremadura (Lisboa, Sintra, Loures, Alenquer); poucos na região nortenha (Lamego, Gestaço) e, até, um moinho a construir no ultramar — em Goa.

Se atendermos às condições naturais do país, desprovido de boas estradas, falho de rios aptos para a segura navegação, é fácil compreender a frequência das unidades de moagem junto dos centros populacionais. Em certos locais, os moinhos chegavam a constituir verdadeiros aglomerados, como na ribeira do Alviela, em Santarém. Este facto, além de verificável através de outra documentação, é visível no texto de um aforamento de moendas no referido local, em 1540. Estas confrontavam com os moinhos de Beatriz Fernandes e de Pero Borges (1). Também o treslado de uma doação feito a Tristão de Sousa, no rio de Alenquer, enumera, além de diversas moendas, fontes e olhos de água incluídos na doação, o «moynho do catarrabos», o «mojnho delRej» e o «mojnho das pelles» (2).

Por vezes, verificava-se mesmo uma certa concorrência, conforme a sua situação relativamente aos centros de consumo. A decadência de uns engenhos junto de Faro, em 1502, era

(1) Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Chanc. D. João III*, L. 63, f. 72 v.

(2) A. N. T. T., *Chanc. D. Sebastião*, L. 45, f. 30 v.

atribuída; além de outros motivos, ao facto de se haverem feito outros moinhos entre aqueles primeiros e a cidade⁽¹⁾.

Moinhos e meios de comunicação aparecem frequentemente ligados, numa dependência que as confrontações evidenciam. Uns engenhos situados na ribeira do Couto, entre o Fundão e Alcongosta, em 1500, entestavam com o caminho que unia as duas povoações e ficavam perto de outro caminho que ia do moinho da Figueira para a estrada do Fundão. Refere ainda o caminho do Porto da Ribeira para a estrada das Ovelhas⁽²⁾. Um outro moinho, em Lagos, confrontava com uma ponte e «calçada que uay para bem çafrim»⁽³⁾.

Estando os lucros aparentemente garantidos, a construção de uma moenda dependia, muitas vezes, apenas da existência de um local apropriado. É exemplo disso o aforamento feito a Francisco Álvares, de Abrantes, que desejava fazer uma azenha no Tejo, no sitio onde se encontrava um penedo próprio para apoiar o engenho⁽⁴⁾.

Os contratos realizavam-se em duas modalidades: em fatiota perpétuo para o aforador e seus descendentes, ou em três vidas, ao fim das quais muitas vezes se procedia à renovação. O aforamento abrangia a água propulsora e o assento onde se devia erguer o moinho.

O interessado dirigia geralmente a sua proposta ao representante local dos interesses da Coroa, após o que a moenda ou água eram postas em pregão pelas ruas do lugar. Não havendo quem mais oferecesse, passava-se à arrematação perante o escrivão e testemunhas. No auto de empraçamento de uma água, em Pernes, por Francisco Luís, moleiro, termina-se a cerimónia «metendolhe huñ Ramo verde na mão»⁽⁵⁾.

Estes contratos para novas construções ou reaproveitamento, implicavam diversas condições a que se sujeitava o aforador ou empraçador. Entre elas, contava-se a obrigação de construir ou reconstruir os engenhos num prazo limitado de

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 6, f. 96v.

(2) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 17, f. 16.

(3) A. N. T. T., *Livro 5 de Guadiana*, f. 206.

(4) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 47, f. 60v.

(5) A. N. T. T., *Id.* L. 62, f. 72v.

tempo que podia ir de poucos meses a alguns anos. Por contrato datado de 1497, João Lopes, escudeiro, comprometia-se a conservar um moinho em Aregos, com tudo o que fosse necessário: colmado, madeira, pedra, rodízios, etc. (1).

Noutros casos citavam-se levadas, açudes, cales, caldeira, rodas, telhado. O engenho que Luís Mota aforou, em 1535, como possuía paredes, «de teraã sem terõ call alguã», estava bastante arruinado, exigindo cerca de 20 000 reais de despesa (2).

Muitas das construções eram rudimentares e funcionavam apenas durante alguns meses no ano, no inverno. Do pouco rendimento da sua azenha se queixava, em 1496, o detentor de uma, em Algés (3).

A valorização dos engenhos de moagem dependia directamente da sua exploração permanente. O afastamento do moleiro ou do senhorio acarretava prejuízos no material, de madeira e ao que se supõe, pobre. Num documento de 1502, o abandono de umas moendas, em Faro, durante perto de vinte anos, teve como consequência não ficar nelas «moos nã Rodízios nã telhados nã portas nã portaes e caysse as paredes deRebadas e os assentos muj danjficados» (4).

Em certas ocasiões, as cheias dos rios provocavam a sua ruína, total ou parcial. A petição de Rui Fernandes, datada de 1528, ilustra este facto. Por morte dos respectivos progenitores, herdara ele, em terceira vida, um moinho em Pernes. O engenho, contudo, encontrava-se em tão mau estado, que ele não se atrevia a fazer obras sem que lhe renovassem o prazo em duas ou três vidas. Reunidos os juizes da água, confirmam ao Rei que a rocha sobre que se apoiava o moinho estava pouco segura pelo facto de a «aguoa Cajr de allto e vir muito Rijo». Com as delongas do processo, a invernada de 1527 acabou por destruir não só o referido moinho, mas também outros que estavam perto e que sobre ele se abate-ram, de tal modo que «não parecia pedra nem telhado», «nem

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 28, f. 37.

(2) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 44, f. 81.

(3) A. N. T. T., *Livro 2 de Estremadura*, f. 152.

(4) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 5, f. 96v.

se Crerja que ally esteuerão moendas edeficadas Senão os que as soubesem». Perante tais dificuldades, Rui Fernandes pretendeu, então, um aforamento em fatiota perpétuo «pera ter Rezão de se aventurar gastar sua fazenda». Nova consulta aos juizes da água confirma a ruína dos engenhos e sugere não não ter ficado apoio aonde se segurasse nova obra, sendo a quebradura da altura de quarenta côvados. O aforamento acaba por ser feito em fatiota, mediante o pagamento de 300 reais por ano (1).

Moinhos e outros engenhos de água, não se limitavam ao espaço ocupado pela construção. Aliavam-se frequentemente a outras propriedades mais ou menos importantes: terras, pomares, herdades. A sua função no conjunto do prédio dependia, evidentemente, do valor e características desse mesmo prédio. Podia ser apenas um pequeno horto, com algumas árvores de fruta, ou uma vasta herdade em que o engenho desempenhasse o papel de transformador de cereais ou azeitona.

Três moinhos e um pisão que Manuel de Menagem comprara ao barão de Alvito, junto da Ribeira de Nisa (termo de Alcácer do Sal), integravam-se do conjunto formado por uma terra, herdades de pão, além de outro moinho, uma estalagem, uma vinha, árvores e terras no mesmo local. A compra custara-lhe, no total, em 1512, 200 000 reais (2).

Mesmo em propriedades de menos importância, o moinho podia ser, não só mera unidade de moagem, mas também ponto de partida para a valorização dos terrenos. Ou pelo aproveitamento da sua água para a rega (como se vê em alguns documentos relativos ao Algarve); ou, como no caso de um engenho em Montemor o Velho, é o moleiro que faz a exploração de terras e vinhas circunjacentes. Verifica-se que o aforador procedeu à reconstrução de casas, plantio de vinha e bacelo (aptos para a produção de quatro pipas de vinho), plantara ainda macieiras, pessegueiros, ameixieiras e outras árvores. Finalmente, procedera ao desbravamento de alguns

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 68, f. 13.

(2) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 42, f. 13 v.

matos com o que fizera terras de pão e linho. No total, um prédio que media 110 varas de comprimento por 90 de largo (1).

O acréscimo do valor de qualquer engenho podia conseguir-se pela adição de um pisão que aproveitasse a energia destinadas ao moinho. No caso de umas moendas no Couto (Covilhã), acrescentaram-lhe os aforadores «huã azenha toda de noua» e «huã casa tore que loguo hi Junto com ella fez» (2). Um lavrador, morador no Sovereiro (Coimbra), desejando fazer benfeitorias nos seus moinhos, declara querer acrescentar-lhe duas moendas e um pisão «dapisuar burell e pano» (3).

Engenho, não já para cereal ou pano, mas para ferro, é objecto de um contrato datado de 20 de Julho de 1577. O beneficiário, Rui Lopes, morador no termo de Penela (Espinhal), obteve um chão junto da ribeira de Aja, mediante uma licença que lhe foi dada pelo Provedor-mor dos metais do Reino. Os juizes e oficiais da Câmara de Penela e Avelar concordaram em como era proveitoso fazer-se aí o engenho para ferro. A instalação custou ao dito Rui Lopes 300 000 reais, pelo que ele pedia ao Rei que lhe concedesse a licença necessária para se proceder à exploração. É-lhe, então, passado um aforamento em fatiota perpétuo, que incidia sobre o «ẽgenho de ferro que tẽ feito na Ribeira daja termo da villa do Avellar terra do marques da Villa Real meu muito prezado sobrinho cõ suas tiradas daugoa e asj da Ribeira dal(...)uia como da Ribeira da dereumada e ẽtradas e saidas que lhe necessarias forẽ».

Acrescenta a licença que se «possa tirar e mãdar tirar as vejas de ferro nas terras onde as houuer e fazer o caruão de cepa nos matos maninhos como se costuma fazer». O foro que Rui Lopes e seus herdeiros teriam que pagar era de dois quintais de ferro por ano (4).

A utilização dos cursos de água em pisões de burell ou pano, e, neste caso, num engenho para ferro, comprova a evolução das formas de aproveitamento da energia hidráulica

(1) A. N. T. T., *Livro 13 de Estremadura*, f. 28 v.

(2) A. N. T. T., *9-Agosto-1519, Livro 3 da Beira*, f. 142 v.

(3) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 27, f. 101 v.

(4) A. N. T. T., *Chanc. D. Sebastião*, L. 38, f. 108.

para fins que se poderiam, grosseiramente, denominar de «industriais».

Tanto o preço como o foro dos moinhos dependia da posição e do valor intrínseco dos conjuntos. Uma pequena azenha, em Algés, que só moía no inverno, pagava de foro, em 1468, dez alqueires de pão meado; em 1495, novo contrato, obriga a um foro de 500 rs.; em 1496, ficou a pagar 25 reais de prata (1). Pouco mais ou menos na mesma altura, Gonçalo Tavares pagava pelas azenhas de Aveiro cem alqueires de trigo e cinquenta alqueires de cereal de segunda (2). Mas, já em 1527, um documento revela que um tal Iorge Eruert, alemão, pagava pelos moinhos de Alcântara, quatro moios de trigo (3). No mesmo ano, duas azenhas e moendas em Castelo de Vide, que valiam 60 000 reais, pagava 32 alqueires de trigo de foro (4). Já em 1550 os moinhos da Boa Ventura, em Pernes, que faziam parte do conjunto pertencente a D. João de Almeida, foram avaliados em 50 000 reais. O foro por ela oferecido, por Belchior Nogueira, cavaleiro «estante ora ã minha corte», foi de 7140 reais (5).

Valor de alguns grupos de moinhos durante o século XVI:

MOINHOS	Data	Valor
Herdades de pão e azenha em Monsaraz	1499	152 000 reais
Moinho na ribeira de Nisa, Alcácer do Sal.	1512	200 000 »
2 azenhas e moendas de pão em Castelo de Vide	1527	60 000 »
Moinhos em Beja.	1544	40 000 »
Moinhos da Boa Ventura, em Pernes	1550	50 000 »
Moinhos de Bom João, Faro.	1551	200 000 »
Moinho do Louro, Ota	1559	300 000 »

As unidades da moagem e suas rendas permitiam aos monarcas a obtenção de numerário e o estabelecimento de tenças à nobreza. Os moinhos de Soure foram desfrutados por D. Maria Coutinha em pagamento de 2500 coroas que lhe

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 40, f. 44.

(2) A. N. T. T., *Livro 1 de Estremadura*, f. 127.

(3) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 72, f. 105 v.

(4) A. N. T. T., *Id.*, L. 30, f. 115.

(5) A. N. T. T., L. 69, f. 51.

tinham sido doadas por ocasião do seu casamento com D. Fernando de Menezes. Os moinhos ficaram nas mãos de Simão Freire, sobrinho da referida senhora. Após o pagamento do dote, que se completou em 1516, Simão Freire pede que lhe sejam aforados os moinhos. Em 1530, quando já fazia parte do Conselho do Rei, os ditos moinhos foram-lhe confirmados (1). O caso de D. Guiomar Freire é mais significativo. Um documento de 10 de Junho de 1517, indica que lhe seriam entregues as rendas dos moinhos de Pernes, durante 5 anos e meio, «atee ela ser paga dos seiscentos mili rês das suas arras». Só depois dessa data D. João de Almeida, seu filho, conde de Abrantes, entraria na posse dos engenhos (2).

Em 1559, novas necessidades da Coroa obrigam à venda de certos bens. Entre os compradores, apresenta-se Simão de Quadros, Contador das Lezírias e Paais, «querja empregar dinheiro em fazendas patrimoniaes do patrimonjo da coroa». e se propunha comprar o moinho do Louro, no Paul da Orta, por preço de 300 000 reais (3). A oferta de tal quantia por um só engenho pode ser atribuída à excepcional posição do moinho junto do paul da Ota e também a um aumento de preço das moendas na segunda metade do século XVI, de acordo com as crescentes necessidades que o Reino experimentava.

A margem de lucros oferecida pelos aparelhos de moagem explica a frequência dos contratos que as chancelarias régias do século XVI apresentam. Esses contratos ora incidiam sobre largos grupos de engenhos, ora tratavam apenas do aforamento, venda ou troca de moinhos isolados. De acordo com a sua importância estes conjuntos podiam estar nas mãos de membros da família real, da grande nobreza e do funcionalismo, ou então distribuídos pelos pequenos fidalgos e cavaleiros. Ou, finalmente, eram aforados a moleiros, lavradores, e até a institutos religiosos.

Assim, uma carta régia de 2 de Julho de 1496 (confirmando uma isenção de foros), comprova ter a infanta D. Bri-

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 39, f. 129.

(2) A. N. T. T., *Id.*, L. 37, f. 59.

(3) A. N. T. T., *Chanc. D. Sebastião*, L. 2, f. 449 v.

tes, mãe de D. Manuel, mandado fazer no Reguengo de Beja um pisão, ao que parece, movido a água⁽¹⁾. Do mesmo modo a infanta D. Guiomar, mulher de D. Fernando (irmão de D. João III), era detentora dos moinhos da ribeira do Alcide, em Trancoso⁽²⁾.

Por seu turno, a família do conde de Abrantes possuía, desde o fim do século xv, um dos mais notáveis conjuntos de moinhos, situado na ribeira de Pernes, termo de Santarém. Uma confirmação do rei D. Manuel, datada de 26 de Fevereiro de 1498, declara estar na posse dos moinhos D. João de Almeida, conde de Abrantes, vedor da Fazenda de D. João II. Doação que se torna válida por morte da condessa, sua mãe⁽³⁾.

Outros documentos, datados de 1517 e 1522, confirmam à mesma família a referida doação. Em 20 de Novembro de 1554, D. João III faz nova doação a D. Francisco de Almeida e este, alguns anos mais tarde, (16 de Abril de 1559), renuncia em favor de sua irmã, D. Maria de Noronha⁽⁴⁾.

Uma doação em plena propriedade, feita por D. Manuel, em Salvaterra, a 13 de Maio de 1467, revela que João Freire de Andrade, do Conselho do Rei, fizera, sem qualquer licença, uns moinhos em Alcoutim, no esteiro da Amarela. Por morte de João Freire de Andrade a viúva pede a confirmação. Entretanto, em 1497, esses moinhos vêm, por aliança matrimonial, às mãos de D. Fernando de Meneses, filho do Conde de Vila Real, sobrinho do rei D. Afonso V⁽⁵⁾.

Os moinhos da ribeira do Alcaide haviam-se mantido na família Coutinho, desde uma doação feita por D. João I a Gonçalo Vaz Coutinho, do qual era herdeiro, em 1497, o conde de Marialva, D. Fernando Coutinho. Os serviços prestados por seu pai D. Gonçalo e seu irmão D. João que «morrerem sendo com nosco nas partes dafrica», levam D. Afonso V a fazer essa doação⁽⁶⁾.

(1) A. N. T. T., *Livro I de Místicos*, f. 51.

(2) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 39, f. 81.

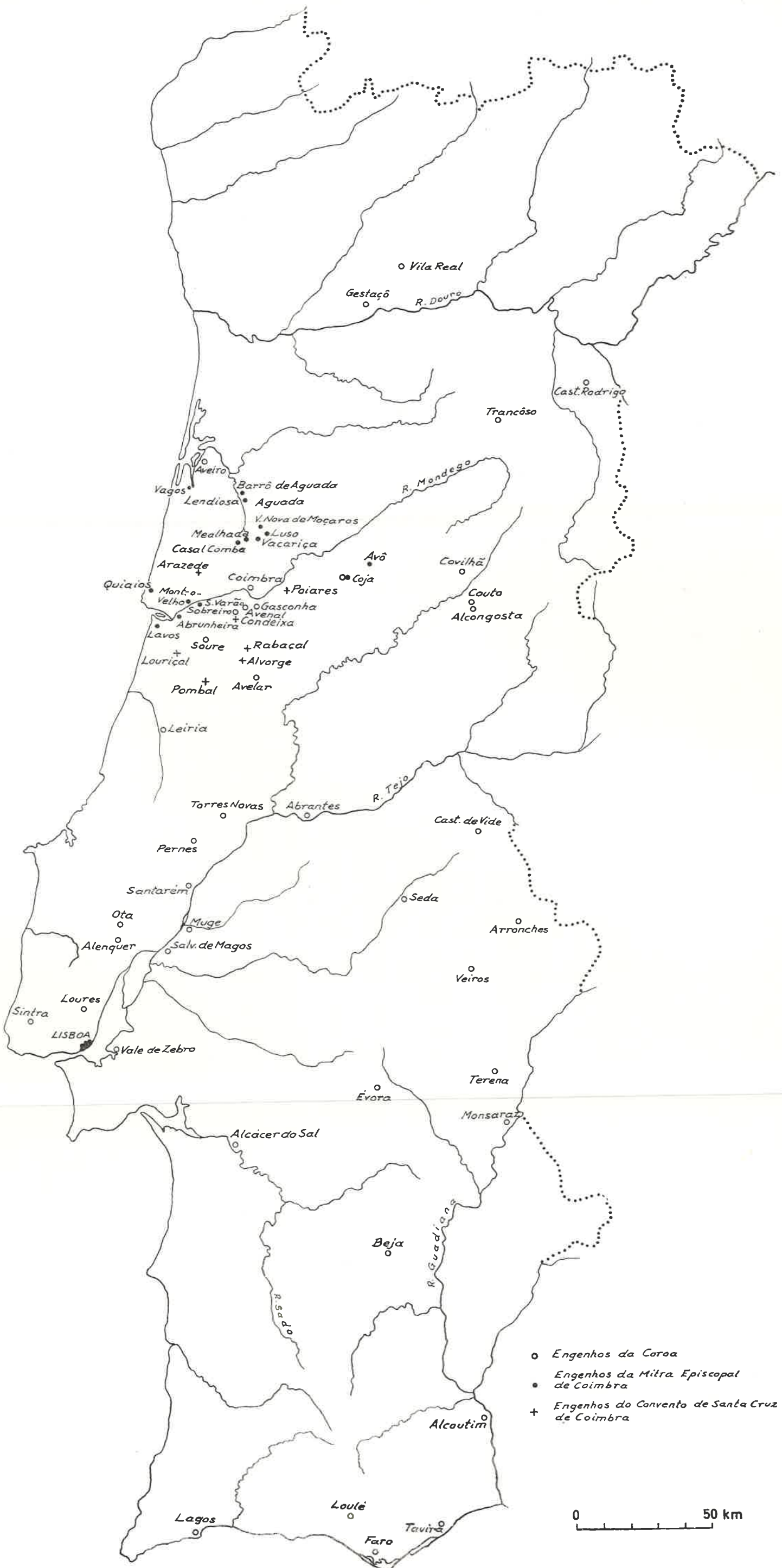
(3) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 40, f. 6 v.

(4) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 65, f. 326.

(5) A. N. T. T., *Livro 1 de Místicos*, f. 68 v.

(6) A. N. T. T., *id. f.* 117, 122 v.

ENGENHOS HIDRÁULICOS EM PORTUGAL NO SÉCULO XVI



- Engenhos da Coroa
- Engenhos da Mitra Episcopal de Coimbra
- + Engenhos do Convento de Santa Cruz de Coimbra



Uma outra doação feita a Fernão Alvares Pereira (irmão do Condestável Nuno Álvares Pereira), dos moinhos da ribeira da Asseca, em Tavira, é transferida de pais a filhos até que, em 1523, é confirmada a Francisco Pereira (1).

Agostinho Girão, vedor da Casa da Rainha D. Leonor, recebeu, por mercê feita a sua mulher Inês da Rosa (camareira da mesma Senhora), um amplo conjunto de azenhas em Sintra (2), além de outros benefícios em Alenquer (3).

Noutros casos, certos membros da nobreza requisitavam privilégios e confirmações de determinadas áreas ou engenhos susceptíveis de valorização. Em 1538, D. João de Lima pede o reconhecimento de um privilégio concedido a Diogo Lopes Lobo, que possuía uma propriedade na vila de Alcácer e onde havia não só terras de pão e pasto como engenhos de moer pão, para cuja exploração tinham sido privilegiados trabalhadores e moleiros (4).

Em 1532, D. Garcia de Noronha, do Conselho do Rei, conseguiu o afomento de «hūas paredes pera moinhos cō sua praya de mar», na Barroca da Aleivosa. A área em questão abrangia 100 braças ao longo do mar por 40 braças de profundidade. Nela devia o beneficiário, num prazo de dois anos, fazer moinhos de moer pão (5).

É sabido que, no século XVI, a classe senhorial procurou, por todos os modos, lançar mão das fontes de numerário. Facto verificável não só através dos documentos atrás referidos, mas também nos contratos de aforamento para arroteia de matos e pauis, nomeadamente no vale do Mondego. No Algarve, por ligação matrimonial com a filha de João Freire de Andrade, o conde de Alcoutim, D. Fernando de Meneses obteve a posse dos moinhos de Alcoutim, na ribeira do mesmo nome. Assim também Simão Freire de Andrade, herdeiro de sua tia D. Maria Coutinho, mulher de D. Fernando de Meneses, detinha as rendas dos moinhos de Soure.

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 8, f. 13.

(2) A. N. T. T., *id.* L. 72, f. 97 v.

(3) A. N. T. T., *id.* L. 72, f. 97.

(4) A. N. T. T., *id.* L. 44, f. 51 v.

(5) A. N. T. T., *id.* L. 16, f. 66 v.

Assim se formavam as redes familiares, que os documentos sugerem, ou confirmam, e que obtinham por alianças sucessivas, compras ou doações, as fontes de rendimentos que os monarcas lhes confirmavam a título de privilégio ou enfiteuse.

Os senhorios de conjuntos de moinhos não tratavam da sua exploração directa, que competia aos lavradores e moleiros. Regra geral, procediam à sub-locação, mediante um novo contrato que a Chancelaria régia legalizava. O senhorio directo era, muitas vezes, um membro da pequena nobreza (cavaleiro ou escudeiro), e em alguns casos, lavrador ou moleiro.

Vulgarmente, os detentores de um engenho procuravam transmiti-lo aos membros da sua família, tentando obter, sempre que possível, um contrato perpétuo. Um prazo em três vidas de uns moinhos no Couto (Covilhã) passou sucessivamente de Margarida Afonso para Afonso Alvarez, seu filho, para Manuel, seu neto⁽¹⁾. Em 1555, confirmava-se a João Afonso Lagarteiro a posse de uns moinhos chamados das Sacalinas, em Pernes. Ao fazer o pedido de inovação, João Afonso Lagarteiro apresentava documentos que atestavam terem os engenhos pertencido a seu pai Afonso Lagarteiro e seu avô João Pires Lagarteiro, a partir de 1470⁽²⁾.

A deslocação para as terras de além-mar não impedia a manutenção dos direitos sobre os engenhos. Lopo Vaz, que fora feitor em Malaca, só perdera os direitos a um moinho que tinha em Veiros por se ter ausentado sem dar conta do seu cargo⁽³⁾.

Em casos especiais os aforadores gozavam de maiores garantias. A este respeito, convém citar um documento de 16 de Fevereiro de 1517, em que se confirma um assinado de Afonso de Albuquerque, de que beneficiavam Tristão Luís, escudeiro e Artur Vaz. Os dois obtiveram licença para mandar fazer uns moinhos «na ala guoa dantre o passo paoo e

(1) A. N. T. T., *Livro 3 da Beira*, f. 142 v.

(2) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 57, f. 270.

(3) A. N. T. T., *Chanc. D. Sebastião*, L. 3, f. 419.

benestarym», em Goa. Privilégio que se justificava por serem eles casados e moradores naquela cidade e fortaleza⁽¹⁾.

Os moinhos do vale do Zebro faziam parte de um amplo conjunto que será objecto de um estudo posterior. Aí se procedia à fabricação dos biscoitos que abasteciam as naus que saíam do Reino. Para tal, dispunha-se de moinhos e fornos cujos trabalhadores e moleiros eram privilegiados e dispensados de quaisquer outros encargos e serviços⁽²⁾. Neste conjunto serviam, um almoxarife, um escrivão, barqueiros, biscoiteiros, carreteiros, forneiros e mestres dos moinhos.

Um documento de 23 de Julho de 1558 revela ser a terra especialmente doentia, pelo que os referidos trabalhadores pediam a assistência de um médico. O Rei faz-lhes essa concessão, atendendo a que esses homens eram pobres, e à necessidade de obter os indispensáveis carregamentos de biscoito para as armadas⁽³⁾.

Os documentos da Sé de Coimbra e os do convento de Santa Cruz, da mesma cidade, apresentam, desde o fim do século xv e, ao longo do século xvi, numerosos exemplos de contratos sobre engenhos de moagem, no vale do Mondego e zonas periféricas. Esses engenhos eram, na sua totalidade, movidos pela força hidráulica e situavam-se em lugares onde os cursos de água eram relativamente frequentes.

Os textos da Mitra Episcopal abrangem um período que vai de 1481 a 1569 e os moinhos e azenhas neles mencionados localizavam-se em Vacariça, Luso, Mealhada, nas encostas do Buçaco; em Vale de Canas, a leste de Coimbra; em Lavos, junto da Foz do Mondego; e, mais para o norte desta região, no Couto da Ermida. Os engenhos pertencentes ao convento de Santa Cruz, distribuem-se pelo Louriçal, Antuzede, S. Fagundo, Rabaçal, Alhadas, Arazede, e, sobretudo, na Aguada. As áreas de maior incidência correspondiam ao couto de Lave, ao da Vacariça e Aguada, esta última já na região do vale do Vouga.

(1) A. N. T. T., *Chanc. D. Manuel*, L. 9, f. 3.

(2) A. N. T. T., *Livro 1 de de Guadiana*, f. 279 v.

(3) A. N. T. T., *Chanc. D. João III*, L. 65, f. 323.

A força da água era aproveitada consoante as possibilidades do local e o fim a que se destinava o engenho. Assim, para a moagem de cereais utilizavam-se os moinhos e azenhas, e relacionados com estes, os pisões de azeite e pano. Três documentos do fim do século xv referem-se a pisões movidos a água, no Couto de Vacariça. O primeiro é de 1480 e, por ele, o moleiro João Gonçalves, morador nos moinhos do Lograsol (Vacariça), comprometia-se a fazer nas suas casas um pisão movido pela água da ribeira do Luso, pagando de pensão 30 reais brancos e uma galinha (1). Em 1493 um filho de João Gonçalves recebia, em dote de casamento, o pisão que seu pai havia edificado. Pelo contrato, o filho do moleiro obrigava-se à construção, no assentamento do dito pisão, de uma azenha que seria accionada pela roda e eixo do pisão. Num outro documento de 1489, referente ao mesmo local, Joanne Annes e Afonso Pires aforaram uma horta para aí fazerem uma casa que se destinava a um «engenho de Pisão» para burel e pano, e cuja levada seria feita em água da fonte do Luso. A renda então estabelecida foi de 100 reais brancos (2).

Por outro lado, num tombo de 1554, referente a S. Martinho do Bispo, que pertencia também à Sé de Coimbra, revela-se o aproveitamento da água em lagares de azeite. Esses lagares e respectivas «fontes e agoas» haviam sido aforados em fatiosim a Gaspar da Cunha, fidalgo da Casa Real. O bispo, que nesse momento desejava beneficiar, por meio da rega, a quinta e pomar de S. Martinho, estabeleceu novo contrato com o seu inquilino, pelo qual se permitia o desvio da água para a quinta, sempre que os lagares não estivessem funcionando. Acrescentava-se ainda, para a menor perda de água, «pera hyrem majs çertas e Jūtas sua senhoria mãe fazer na terra de seu afforamento ou fora algũs canos ou bẽ feytorias para correrem as ditas agoas» (3). A importância destes lagares de

(1) A. N. T. T., *Livro de Prazos da Mitra Episcopal de Coimbra*, 1.ª parte f. 48 v.

(2) *Id.*, 1.ª parte, 179.

(3) A. N. T. T., *S. Martinho do Bispo, Mitra Episcopal de Coimbra, Tombo de 1548*.

azeite de Gaspar da Cunha é devida ao facto de se situarem no centro de uma extensa mancha de olival que, no século XVI, ocupava a margem sul do Mondego, em frente de Coimbra, desde S. Martinho do Bispo até à Copeira.

Segundas notícias dos documentos do século XVI, os principais grupos de azenhas desta região localizavam-se no rio Alva, Couto da Ermida e Ílhavo. Contratos de 1496, 1501 e 1503, determinavam que o aforador faria trabalhar, com a água que saía da roda da azenha da Ermida, os seus engenhos, limitando-se a construção a duas moendas, no máximo. De resto, as rodas da azenha constituíam, por vezes, uma espécie de baliza na demarcação das propriedades.

No século XVI, a maioria dos contratos incidia sobre moinhos, construídos ou a construir, nas terras da Mitra Episcopal ou do Convento de Santa Cruz. Distinguiam-se, então, dois tipos de moinho: alveiros e segundeiros, consoante a qualidade da qualidade de cereal moído. Assim, ao fazer-se a descrição de dois casais no Sovereiro, junto de Cernache, em 1570, fala-se de uma casa com dois moinhos, um alveiro e um segundeiro, com dois assentos de duas pedras, e que na ocasião do arrolamento ambos tinham passado a ser alveiros (1). Dum tipo ou doutro, os moinhos podiam ter uma pedra ou duas, conforme os casos e as limitações dos aforamentos. Os contratos estabeleciam, também, a obrigação de se manter o engenho em movimento, provendo-o de tudo o que fosse necessário. No caso de um moinho aforado em Montemor-o-Velho, em 12 de Dezembro de 1539, impunha-se como condição que o aforador reparasse as casas de pedra e cal, telha, madeira, pregadeira e tudo o mais (2).

Águas, assentos e moinhos à Mitra Episcopal ou aos conventos, em cujos coutos estavam situados. Como tal, os documentos apresentam aforamentos de águas, de assentos e de moinhos. Nesses contratos estabelecia-se a renda a pagar

(1) *Livro da Fazenda e Rendas da Universidade de Coimbra em 1570, organizada por Simão de Figueiró, escrivão das suas rendas e bens*, ed. de A. Rocha Madahil, Coimbra, 1940, n.º 386.

(2) A. N. T. T., *Livro de Prazos da Mitra Episcopal*, 1.ª parte f. 1

ao senhorio, ou actualizavam-se antigos foros o que, por vezes, provocava reclamações por parte dos moleiros. Tal aconteceu entre 1520 e 1534, quando o bispado de Coimbra pretendeu renovar alguns contratos sobre os moinhos de Vacariça, cujos moleiros preferiam continuar a fazer os pagamentos segundo o foral da terra, o que deu origem a uma demanda com o instituto religioso proprietário. No entanto, por um documento de 1520, Nicolau Annes desistia já do citado pagamento pelo sistema da metade das maquias e comprometia-se a entregar à Mitra a quantia certa de 10 alqueires de trigo e 10 de milho todos os anos (1). O mesmo aconteceu, em 1527, com o lavrador Luís Afonso, cuja pensão passou a ser de 6 alqueires de trigo e 6 de cereal de segunda (2). Finalmente, em 1534, Martim Afonso e seu cunhado, rectificaram o seu contrato, ficando a pagar também 6 alqueires de trigo e 6 de milho (3).

Numerosos contratos incidiam sobre o aforamento de águas que iriam fazer girar os moinhos a construir pelo aforador. Por contrato, também, os foros eram pagos em função do engenho e não do local ou da quantidade de água utilizada. Em certos casos, esta era indicada sem quaisquer limitações; assim sucede num emprazamento firmado em 1496 pelo moleiro João Álvares, o qual tomou, pelo prazo de três vidas, a água que saía da azenha do couto da Ermida, para com ela pôr a trabalhar outra azenha numa terra maninha que pertencia igualmente ao bispado. Mais tarde, em 1503, esse mesmo João Álvares, renunciou à posse da dita água, que o bispo aforou, então, em fatiota, ao comendador de Santa Maria de Vagos, Gonçalo Gil (4). Neste caso, como no de um outro aforamento de 1492, referente a Casal Comba (Vacariça), as limitações são postas apenas em relação ao número de engenhos que, em ambos os contratos, não poderiam ser mais que dois.

(1) A. N. T. T., *Livro de Prazos da Mitra Episcopal de Coimbra*, 1.ª parte, f. 514.

(2) *Id.*, 1.ª parte, f. 520 v.

(3) *Id.*, 1.ª parte, f. 545.

(4) *Id.*, 1.ª parte, f. 202 e 353.

Num outro aforamento, de 1494, em que se trata de uma azenha a construir no couto de Coja, junto do rio Alva, aforou-se ao contratante, o ferreiro Pero Annes, apenas a metade da referida água, porquanto a outra parte era pertença do cabido⁽¹⁾. Em certas circunstâncias, os documentos entravam em pormenores que tinham por finalidade delimitar a área em questão e as condições do contrato. Deste modo, em 1495, Martin Luís, lavrador da Lamarosa (Vacariça), aforava, no rio de Luzo, a quantidade de água necessária para fazer moer um moinho ou azenha, ou dois engenhos numa só casa. A água devia ser desviada logo abaixo de um pisão do tece-lão Afonso Lourenço, devendo a casa ser construída no «cabo do amial a sob a vala da Pouoa». Indica-se também o local onde deveria ficar situada a respectiva levada⁽²⁾.

Quando os moinhos já estavam edificadas, os contratos incluíam o aforamento da água propulsora. Outros contratos, ainda, sobre propriedades rurais indicam, por vezes, além do aforamento da propriedade em questão, o de alguma água ou moinho que o lavrador tomava a seu cargo. Tal se verifica num aforamento de 1499, que diz respeito a duas arroteias, um moinho e uma água, na Lendiosa (Vacariça)⁽³⁾. Semelhante, também, um documento de 1503, em que se aforava a Afonso Annes, lavrador de Vale de Canas, um casal aí situado. Este contrato incluía a permissão para, na água de Mizarela, o aforador fazer moer um moinho de pão na época de inverno⁽⁴⁾. O aproveitamento da corrente da ribeira de Mirazela, no inverno, fora já assinalado nos documentos medievais relativos a esse local.

Os contratos feitos pela Mitra Episcopal não se limitavam ao aforamento de águas e assentos para moinhos. Dois contratos do fim do século xv apresentam elementos sobre o problema da reconstrução de engenhos de moagem e do interesse que o bispado punha nesses trabalhos. O primeiro desses

(1) *Id.*, 1.ª parte, f. 186.

(2) *Id.*, 1.ª parte, f. 256 v.

(3) *Id.*, 1.ª parte, f. 307 v.

(4) *Id.*, 1.ª parte, f. 356.

documentos trata de um assentamento de moinhos que estava por terra, havia muito tempo. Lopo Vaz, lavrador de Vila Nova de Moçarros, propunha-se reconstruí-los e, em troca, pedia que a Mitra o isentasse do pagamento de imposto durante três anos após o que passaria a entregar, segundo o costume da terra, a metade dos lucros⁽¹⁾. Caso semelhante é revelado por um documento de 1488 em que um sapateiro se obrigava a edificar um moinho no lugar de um outro, em ruínas, no couto do Mosteiro⁽²⁾.

Este tipo de contratos aproxima-se dos que, na mesma época e região, se fizeram, para o arroteamento de terras maninhas e casais abandonados. Por outro lado, se se exceptuarem as azenhas do couto da Ermida, as áreas de maior frequência das manchas de arroteia coincidem com algumas das áreas onde abundam os contratos sobre engenhos de moagem. E essas são: o couto da Vacariça, a norte de Coimbra, e o de Lavos, junto da foz do Mondego. A este propósito convém lembrar a frase de G. Duby, referindo-se ao período que vai do século xi ao século xii: «On peut penser même que ce fut par l'exploitation des moulins et par la levée des dîmes que les seigneurs tirèrent les meilleurs avantages du défrichement et du peuplement de solitudes»⁽³⁾. As estruturas sócio-económicas do vale do Mondego, durante o século xvi, apresentam aspectos próprios, distintos do movimento de desbravamento de solos em França, na Idade Média. Contudo, nos termos em que a Mitra Episcopal de Coimbra era proprietária, esta não podia ser alheia ao rendimento proporcionado pela «indústria» da moagem. O facto é flagrante, sobretudo nos lugares onde o arroteamento de terrenos permitia a colecta de impostos incidindo sobre os cereais que passavam pelos engenhos. Deste modo, é possível estabelecer uma certa influência entre os diversos factores: aumento de consumo, arroteias, meios de comunicação e engenhos de moagem de cereais.

(1) *Id.*, 1.ª parte, f. 159

(2) *Id.*, 1.ª parte, f. 24 v.

(3) G. Duby, *L'économie rurale et la vie des campagnes dans l'Occident médiéval*, Paris, 1962 p. 436.

Os próprios moinhos dispunham, por vezes, segundo o contrato, de pedaços de terreno na periferia, a cujo desbravamento procedia o moleiro. Tal estava indicado no contrato de 1558, de Lavos, que deveria construir umas moendas, à volta das quais o cabido lhe cedia também um pedaço de mato de cerca de meia geira⁽¹⁾. Já em 1481, no couto da Vacariça, no aforamento de um moinho no Reconco, se acrescentava qualquer mato maninho ou terra lavradia que estivesse aproveitado junto do referido moinho⁽²⁾. Facto idêntico se passava, em 1501, com o aforamento de uns moinhos no couto da Ermida. E, no mesmo local, em 1503, Gonçalo Gil, comendador de Santa Maria de Vagos, obtinha em conjunto com uma água para construir dois moinhos, certos matos bravios do couto da Ermida, cuja área a arrotear era limitada pelo bispado a duas geiras em redor dos engenhos⁽³⁾.

A relação entre a moagem e as arroteias não se limitava aos pequenos tractos de terreno na periferia dos moinhos. Estes, segundo grande número de contratos, localizavam-se em zonas de terras já arroteadas ou a arrotear, em zonas de expansão agrícola, como a Vacariça, Casal Comba, Mealhada, situadas no eixo de ligação entre o vale do Mondego e o vale do Vouga. Por aí passava a estrada coimbrã, referida por muitos dos documentos, e, bem assim, os caminhos que estabeleciam contacto com o Norte. A situação dos moinhos não seria, talvez, alheia à coincidência destes dois factores. A este respeito, é significativo um documento de 1559, pelo qual se fazia o aforamento de cerca de 50 alqueires de matos, para serem desbravados, no couto da Vacariça. Esses matos eram limitados por diversos caminhos, tapadas, valas, levadas e pelos «moinhos dos galegos» e «moinho da preta»⁽⁴⁾.

O rendimento dos engenhos de moagem variava bastante com os lugares e circunstâncias em que tinham feito os con-

⁽¹⁾ A. N. T. T., *Livro de Prazos da Mitra Episcopal de Coimbra*, 2.^a parte, f. 143.

⁽²⁾ *Id.*, 1.^a parte, f. 143.

⁽³⁾ *Id.*, 1.^a parte, f. 353.

⁽⁴⁾ *Id.*, 2.^a parte, f. 155 v.

tratos. De resto, algo de parecido se dava com os casais, terras, matos, vinhas e olivais, ao longo do vale do Mondego.

No conjunto, pode deduzir-se que os pequenos moinhos proliferavam, por vezes, com rendimentos diminutos, tanto para os moleiros como para a Mitra, que, em certos casos, não recebia mais que um capão ou frango.

Por outro lado, havia as unidades de moagem com lucros compensadores e que o bispado arrendava ou aforava por alto preço. Assim se explica que, no ano de 1503, uma água aforada para moinho, em Vale de Canas, pagasse apenas um capão, enquanto que duas azenhas de Vagos pagavam 100 alqueires de trigo. por ano.

À semelhança do que acontecia com as propriedades agrícolas, no caso dos moinhos também, por vezes, um inquilino arrendava um conjunto de engenhos, sob a forma de aforamento ou emprazamento. Assim, a partir de 6 de Junho de 1539, Diogo de Castilho aforou, juntamente com duas jeiras de terra na Várzea, os moinhos do Rol, pagando por tudo 128 alqueires de trigo, ao senhor de Ançã e 800 reais à Universidade (1).

Noutros casos, eram as próprias propriedades que tinham no seu interior estas unidades técnicas, o que lhes permitia a elaboração imediata dos produtos tirados da terra. Era o que se dava com algumas das quintas dos arredores de Coimbra e nos campos do Mondego. A quinta da Copeira, além das construções para residência, tinha uma moenda de pão com três pedras de moer, lagar de azeite, com duas varas, e lagar de vinho. A quinta do Pombal, ou das Lágrimas, possuía o seu lagar de azeite, com duas varas moentes e correntes: «E ã outra casa... outra vara de azeite que nã serve E tem mais hũ moinhos de pam que tem duas pedras (2).

Relacionados com os grandes centros de produção estavam, também, os moinhos do Rol que tinham anexas, além do mais, duas jeiras de terra nas várzeas, junto da quinta daquele mesmo nome. Estes moinhos eram accionados por água que

(1) *Livro da Fazenda e Rendas da Universidade de Coimbra*, n.º 500.

(2) *Id.*, n.º 410.

vinha das terras de Ançã, pelo que entregavam ao senhor de Ançã 128 alqueires de trigo, por ano, além da renda paga ao instituto proprietário dos moinhos.

Integrados na paisagem do vale do Mondego, ligados às grandes propriedades dos campos de Coimbra, ou aos núcleos rurais da periferia, os engenhos hidráulicos de moagem acompanharam o movimento da agricultura desta região, durante o século XVI, seguindo de perto a expansão das arroteias ou instalando-se nas áreas de maior produção e consumo.

ENGENHOS DE MOAGEM E RESPECTIVOS DETENTORES,
NO SÉCULO XVI

(documentos das chancelarias régias)

Data	Beneficiário	Engenho	Local
31- 7-1489	Rui Mendes de Vasconcelos	moinhos	Leiria
5- 1-1496	Arelhano, fidalgo da Casa Real	»	ribeira de D. Gracia
27- 1- 96	Pedro Jaques, fidalgo da Casa Real, comendador de Bouças	azenha	Lagos
12- 2- 96	Afonso Vaz Ichoa, fidalgo da Casa Real	azenhas	Tavira
21- 3- 96	João Álvares	moinhos	Fundão
15- 4- 96	Catarina Luis, mulher de João Gil, escudeiro	azenha	Algés, Lisboa
25- 5- 96	D. Isabel de Abranches, mulher de Álvaro Pessanha, fidalgo da Casa Real	2 moinhos	Tavira
2- 7- 96	A Infanta D. Brites	pisão	Beja
14- 7- 96	Mecia de Queirós, mulher de Fernão Pereira, escudeiro de D. Afonso V	azenha	Abrantes
- -1497	João Pires	água	Avenal, Coimbra
6- 4- 97	Pedro Annes	»	Gasconha, Coimbra
17- 4- 97	Martim de Orta	moinho	Ota, Alenquer
18- 4- 97	Gonçalo Tavares	azenhas	Aveiro

Data	Beneficiário	Engenho	Local
18- 4-1497	Fernando Vaz Corte Real	azenhas	Tavira
5- 5- 97	Gonçalo Fernandes, lavrador	água	Coimbra
11- 5- 97	D. Beatriz, condessa de Abrantes	moinhos	Pernes
22- 6- 97	D. Fernando Coutinho	»	Trancoso
3- 7- 97	D. Fernando de Meneses, conde de Alcoutim	»	Alcoutim
16- 9- 97	Vasco de Pina, cavaleiro da Casa Real	azenhas	Cast. de Vide
22- 9- 97	João Lopes, escudeiro	moinho	Lamego
17-11- 97	Diego Fernandes, reposteiro	moinhos	Loulé
22- 6-1498	D. João de Almeida, conde de Abrantes	»	Pernes
27- 2- 98	Pero Vaz Corte Real, fidalgo da Casa Real	»	Tavira
13- 3- 98	O Conde de Abrantes	»	Pernes
23- 3- 98	Rui Pereira	moinho	»
20- 4- 98	Antão Gonçalves, escudeiro	»	Cast. Rodrigo
30- 7- 98	Diego Annes	»	Covilhã
25-11- 98	D. João de Almeida, conde de Abrantes	moinhos	Pernes
4- 3-1499	D. Nuno Manuel, almotacé-mor	azenhas	Monsaraz
7-10- 99	Martim Landeiro	moinho	Lagos
27-10-1500	Vicente Landeiro	»	»
30- 1-1501	Margarida Afonso	moinhos	Fundão
6- 4- 1	Fernão Gonçalves	azenhas	Covilhã
28- 8-1502	D. Pedro de Castello Branco, fidalgo da Casa Real	moinhos	Faro
16- 8-1504	Convento de S. Francisco de Tavira	moinho	Tavira
30-12- 4	João de Braga, Licenciado, do Desembargo	moinho de vento	Rebaldeira

Data	Beneficiário	Engenho	Local
21- 6-1505	Diogo Pessanha, fidalgo da Casa Real	moinhos	Tavira
22- 2-1510	Vasco Fernandes, moleiro	moinho	Montemor- -o-Velho
24-10-1512	D. Bernaldim, fidalgo, filho do Conde de Abrantes	moinhos	Pernes
26- 2-1513	Manuel Fernandes de Menagem, fidalgo da Casa Real, camareiro do Infante D. Luis	3 moinhos 1 pisão	Alcácer do Sal
17-10- 13	Simão Freire, fidalgo	moinhos	Soure
14- 1-1515	Francisco Palha, Cavaleiro da Casa Real, contador mor	3 moinhos	Muge
9-11- 15	Pedro Álvares	água	Évora
6- 6-1516	Simão Freire, fidalgo	moinhos	Soure
6- 2-1517	Pero Vaz Corte Real, fidalgo da Casa Real	moinho	Tavira
16- 2- 17	Tristão Luis e Artur Vaz	moinhos	Goa
10- 2- 17	D. João de Almeida	»	Pernes
30- 6- 17	Gil Moureira, cavaleiro	»	Tavira
9- 8-1519	Manuel Vaz	2 moinhos	Covilhã
13- 3-1522	D. Manuel de Melo, fidalgo da Casa Real	moinhos	Tavira
22- 3- 22	D. João de Almeida, filho de D. Bernaldim	»	Pernes
12- 4- 22	Mosteiro da Batalha	moendas de azeite e pão	Torres Novas
28- 5- 22	Francisco Álvares	azenha	Abrantes
7- 3-1523	Francisco Pereira, fidalgo da Casa Real	moinhos	Tavira
11- 1-1525	Convento de S. Francisco de Coimbra	azenhas	Coja, Coimbra

Data	Beneficiário	Eugenho	Local
7- 6-1526	Agostinho Girão, vedor da Casa da Rainha	azenhas	Sintra
27- 1-1527	Iorge Evert, alemão	moinhos	Alcântara
1- 4- 27	Vasco de Foios, fidalgo da Casa Real	1 moinho	ribeira da Cida
30- 7- 27	Gaspar Carrilho, Alcaide das Sacas de Castelo de Vide	2 azenhas	Cast. de Vide
12- 8- 27	Belchior Afonso	moinhos	Fundão
26-11- 27	Afonso de Matos, cavaleiro da Casa Real	»	Tavira
22- 2-1528	Jorge Ferreira, filho de Mecia de Queirós	azinha	Abrantes
30- 1-1530	Simão Freire de Andrade, do Conselho do Rei	moinhos	Soure
24- 4- 30	Diogo Pessanha	azenhas	Tavira
16- 6- 30	Beatriz de Melo, mulher de Afonso Vaz Leboa	3 moinhos	»
29- 8- 30	Jacome Cardoso, moço da Câmara do Rei	2 azenhas	Cast. de Vide
28-11-1531	Luis da Mota, cavaleiro da Casa Real, almoxarife de Muge	moinho	Muge
18- 5-1532	Vasco Dias	moinhos	Vila Real
18- 5- 32	D. Garcia de Noronha	praia de mar para moinhos	Barroca da Aleivosa
16- 7- 32	João de Avelar	moinhos	Loulé
8- 8- 32	Belchior Carvalho, cavaleiro fidalgo da Casa Real, escrivão da Casa da Índia	»	Tavira
19- 3-1538	D. João de Lima, genro de Manuel Fernandes da menagem	»	Alcácer do Sal
10-10- 38	António da Silveira	»	Terena

Data	Beneficiário	Engenho	Local
8- 7-1540	Francisco Ferreira	azinha	Abrantes
2- 9-1541	Guiomar Cerveira, mulher de Simão Gonçalves, sapateiro	moinhos	Pernes
3- 1-1543	Fernão Gonçalves Mexia	»	Arronches
17-10- 43	Gaspar Roiz, pedreiro	»	Lagos
14- 8-1544	Rui de Melo, fidalgo da Casa Real	2 moinhos	Beja
25- 8- 44	Afonso Garcia	3 moinhos	Tavira
12- 6-1545	Diogo Lopes, escudeiro da Casa Real	moinho	Muge
10- 4-1550	Belchior Nogueira, cavaleiro	moinhos	Santarém
23- 6- 50	Francisco Luis	moendas	Pernes
10-11- 50	Simão Lopes de calheiros	»	»
18- 4-1551	Mosteiro de Nossa Senhora de Assunção	moinhos	Faro
8- 5- 51	Rui Fernandes	moendas	Pernes
6- 3-1552	Gaspar Froios	»	Santarém
8- 7- 52	António Vaz, escrivão da Coroa em Santarém	moinhos	Pernes
4- 4-1553	Francisco Ribeiro, cavaleiro	moinho	Veiros
27- 5- 53	Gaspar Fernandes Reimão	água	Coimbra
9- 8-1555	João Afonso Lagarteiro	moendas	Pernes
5- 2-1556	Violante Francisca	moinhos	»
26- 3- 56	D. Maior, mulher de Francisco de Noronha	»	Tavira
23- 7- 56	Simão Chamorro, carpinteiro	azenhas	Lagos
18- 1-1558	Manuel Homem, moço da Câmara do Rei	moinho	Alenquer
13- 2-1559	Cecília Simões	azinha	Fundão
16- 4- 59	D. Francisco de Almeida, filho de D. João de Almeida	moinhos	Pernes

Data	Beneficiário	Engenho	Local
2- 6-1559	Ana Dias	azinha	Covilhã
27- 6- 59	Simão de Quadros, contador das Lezírias e Prodador das Valas	moinho	Ota, Santarém
16- 3-1560	Nuno Fernandes, contador Salvaterra	»	Salvaterra de Magos
30- 8- 60	Margarida Afonso	»	Pernes
2- 5-1561	Ana da Costa	3 moinhos	»
28- 8- 61	Jorge Rodrigues, moço do Monte do Rei, Couteiro de Salvaterra	moinho	Salvaterra de Magos
17- 5-1563	Jerónimo Henriques	água e 1/2 moinho	Pernes
21-10- 63	António Barbosa, fisico do cardeal D. Henrique	moinho	Salvaterra de Magos
12- 2-1566	Maria Gonçalves	água e moinhos	Santarém
22- 8-1567	Maria Cardoso, viuva do licenciado Aires Pires Cabral	azenhas	Loures
5- 2-1568	Simão Borrhalho, Moço de Câmara do Rei	moinho	Arronches
7- 5- 68	Convento de Nossa Senhora da Serra, Almeirim	moinhos	Muge
12- 8- 68	Estevão Peixoto, cavaleiro da Casa Real, almoxarife dos Paços de Muge	moinho	»
27- 8-1570	Convento da Trindade, Santarém	moinhos	Pernes
27- 1-1571	Diogo da Mota, Moço da Câmara da Infanta tia do Rei	azinha	—
18- 5- 71	Gaspar do Couto, cavaleiro da Casa Real	azinha e moinhos	Gestaço
20- 7-1577	Rui Lopes	engenho para ferro	Avelar, Penela
12- 9-1579	Nuno de Sousa	moinhos	Alenquer